



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua São Paulo, 634 – CEP: 87.320-000 – RONCADOR – PR

sauderoncador@yahoo.com.br



## RESOLUÇÃO nº. 01/2023

**“Aprovar a Programação Anual de Saúde de Roncador, para o ano de 2023.”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Complementar nº141 13 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de Roncador, para o ano de 2023.**

**Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Município de Roncador, 09 de fevereiro de 2023.

  
LUIZ CESAR DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO,  
LEI 1.385/2022, EDIÇÃO

Nº 10.842

DE 10 / 03 / 23